



APROVADO

26/05/2026

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo LIDO <u>26/05/26</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo (x) – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 02/2026
--	--	------------

Vereador: **THIAGO RIBEIRO NERY**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

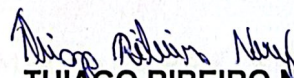
O vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, **requer** que seja encaminhado o ofício ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito do município de Corguinho/MS, nos seguintes termos: **Valor total arrecadado por mês e por ano; * Quanto foi efetivamente gasto com iluminação pública; * Se existe saldo acumulado em conta específica; * Contratos de manutenção e expansão da iluminação; * Quantidade de pontos de iluminação instalados/manutenidos; * Gastos com troca por LED; * Eventual desvio de finalidade dos recursos; * Base legal da cobrança (lei municipal);**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente pedido de informações com fundamento nos princípios da transparência, publicidade e controle social da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP/CIP) possui natureza vinculada ao custeio, manutenção, expansão e modernização do sistema de iluminação pública municipal, sendo necessário verificar a correta aplicação dos recursos arrecadados.

O pedido busca assegurar a fiscalização da correta destinação dos recursos públicos arrecadados junto à população, garantindo maior transparência e eficiência na prestação do serviço de iluminação pública.


THIAGO RIBEIRO NERY
Vereador/PSDB